



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.906 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE PADRE  
BERNARDO JOSÉ VIEGAS (SÉC.  
XVIII-1833) A UMA VIA PÚBLICA NO  
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 51, VI da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 8.252 de 24 de agosto de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada "Rua Padre Bernardo José Viegas" a via pública localizada no loteamento Boa Vista II, anteriormente denominada de Rua B, com início no limite norte do loteamento e término no limite sul do loteamento, com largura de 12,00m e comprimento de 227,40m.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 29 de dezembro de 2020.

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal



**Cc: Todas as Secretarias/CSCI/PGM/CMRG/Publicação**

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*